



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 15/03/2018

ANO: VIII Nº: 1837 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.315/2018.....	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2018	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2

DECRETO Nº 5.315/2018

DECRETO Nº 5.315/2018, 15 de março de 2018.

Declara de Utilidade Pública, para fins de permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 7º, Incisos I e XVIII; Artigo 13º; Artigo 15º, inciso I alínea "a"; Artigo 21º e artigo 23º, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, de acordo com a nova redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 02/2017, de 21 de dezembro de 2017 c/c os artigos 2º, 5º alíneas "l" e "k", e artigo 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e;

Considerando o interesse do Município na construção da obra denominada como "Parque Ecológico de Céu Azul", localizado na Avenida Nilo Umberto Deitos, Bosque Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, os lotes urbanos a seguir especificados:

a) Um lote urbano nº 3, da Quadra nº 128-A, com área de 700,00m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul-PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Paulo Roberto Correa, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº17.772;

b) Um lote urbano nº 4-A, da quadra nº 128-A, com área de 350,00m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul - PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Donizete da Silva Maravilha, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 18.458;

c) Um lote urbano nº 4-B, da quadra nº 128-A, com área de 350,00m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul-PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Sebastião Coelho da Silva, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 18.459;

d) Um lote urbano nº01, da quadra nº128-B, com área de 700,00m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul-PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Valdomiro Oliveira Lopes, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 20.018;

e) Um lote urbano nº 02, da quadra nº 128-B, com área de 700m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul - PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Valdir de Vargas, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 83.

f) Um lote urbano nº11, da quadra nº128-B, com área de 750,00m², do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul-PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Valdomiro Oliveira Lopes, Matriculado no Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 18.732;

g) Três lotes urbanos: nº6 com área de 700m², nº7 com área de 700m² e nº12 com área de 750m², da quadra nº128-B, do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul - PR, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pertencente a Gilberto José Valiati, transcrito sob o nº2.081 às folhas176 do livro 3-B do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia;

Art. 2º A declaração de utilidade pública, objetiva a possibilidade de permuta e/ou a desapropriação dos imóveis descritos e caracterizados no artigo anterior, a fim de possibilitar a construção do "Parque Ecológico de Céu Azul", localizado na Avenida Nilo Umberto Deitos e Avenida Marechal Candido Rondon, Bosque Municipal.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação e autorização legislativa, a desapropriação e/ou permuta prevista neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 15 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 15/03/2018

ANO: VIII Nº: 1837 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2018, de 15 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

MOTORISTA
DANGELO MARCELO CONCI
LUIZ SANNA BACHIN

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 16 - Certificado Militar;
- 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

- 20– Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 15 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 – M.C.A.

O Município de CÉU AZUL - PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 19 de abril do ano de 2018, na sede da prefeitura, sito na Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, centro em Céu Azul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação CBUQ	3.046,21 m2	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pref.compras@netceu.com.br, podendo ainda ser obtido diretamente no site da prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br clicando no link LICITAÇÕES). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3266-1122.

Céu Azul, 15 de março de 2018.

MARCIANO BOAROLI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas** do dia **04 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 15/03/2018

ANO: VIII N°: 1837 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇOS, sob regime Obra - Execução Indireta Empreitada Integral, tipo de **Menor Preço Por Lote**, objetivando a **Execução da conclusão da obra de construção de Centro de Eventos com 1.032,05 m², conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 787777/2013 – MTur/Caixa Processo 1006760-34/2013**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$ 140.032,20.

A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. O edital também pode ser obtido diretamente no site da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br clicando no link LICITAÇÕES).

Céu Azul, 15 de março de 2018.

MARCIANO BOAROLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)